

INDICAÇÃO Nº: 222/2025
Linhares, 23 de abril de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a inclusão, no planejamento de obras do município, da construção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Balneário de Regência, localidade que vem enfrentando sérios problemas ambientais e de saúde pública em decorrência da ausência de um sistema adequado para coleta, tratamento e disposição final dos esgotos domésticos.

O Balneário de Regência, reconhecido por seu valor histórico, cultural e turístico, tem recebido um número crescente de visitantes, o que aumenta significativamente a demanda por infraestrutura básica, especialmente no que se refere ao saneamento. A inexistência de um sistema de esgotamento eficiente tem acarretado riscos à saúde dos moradores, à balneabilidade das praias e à preservação do ecossistema local, principalmente no que diz respeito à contaminação dos cursos d'água e do solo.

A construção do SES é uma medida urgente e essencial para garantir qualidade de vida à população, atender às normas ambientais, promover o desenvolvimento sustentável da localidade e fomentar o turismo de forma segura e responsável. Além disso, o investimento em saneamento básico reduz custos com saúde pública e previne doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e verminoses.

Cabe destacar que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental previsto na legislação brasileira e um dos pilares da dignidade humana. A falta de políticas efetivas nessa área contribui para o aumento das desigualdades sociais e para a degradação ambiental, afetando diretamente comunidades que dependem do equilíbrio ecológico para sua subsistência e bem-estar.

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhares.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



@caioferraz



2021

Centro

Linhares . ES . 29900-220

Dessa forma, indicamos a inclusão da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Balneário de Regência como prioridade no planejamento de investimentos em infraestrutura urbana, por tratar-se de uma demanda urgente, legítima e de amplo interesse público.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900330032003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 23/04/2025 11:53

Checksum: **875557C27C51D5A28E46780AC645B6DA4471E24163BB1691A1444EA577D2CFE6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.